

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 008/2018  
PROTOCOLO Nº 021/2017**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro Interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG n.º 4.571.189-6 e do CPF n.º 000.621.248-46, e de outro lado, como CONTRATADA, a o **INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL**, com sede à Rua Bela Cintra nº 952, 9º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP.: 01415-904, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 02.460.809/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Caio Luiz Carneiro Magri, portador do RG nº 6.856.682-7 SSP/SP e do CPF nº 996.334.858-00 e pelo Sr. Felipe Saboya Braga, portador do RG nº 11.666.404-6 e do CPF nº 087.010.027-08, sob as cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/04/2019, o prazo do Contrato nº. 008/2018 com vigência até 23/04/2020.

**DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22/04/2019

Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente  
Diretor Administrativo e Financeiro Interino da EMDEC S/A

*Paulo Bojikian Giglio*  
Diretor Presidente  
EMDEC S/A

*Caio Luiz Carneiro Magri*  
Caio Luiz Carneiro Magri  
INSTITUTO ETHOS

*Felipe Saboya Braga*  
Felipe Saboya Braga  
INSTITUTO ETHOS

TESTEMUNHAS

*Mônica Valim*  
Mônica Valim

*Jhader Cordeiro*  
Jhader Cordeiro

**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Contrato nº 008/2018 – Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, incisos I e II da Lei nº. 8.666/93  
P<sub>0</sub> = R\$ 13.640,00 (treze mil, seiscentos e quarenta reais).  
12 meses: de 24/04/2018 a 23/04/2019

**Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 12 meses****De: 24/04/2019 a 23/04/2020**

Valor inicial do Contrato = R\$ 13.640,00 (treze mil, seiscentos e quarenta reais).

12 meses: de 24/04/2019 a 23/04/2020 = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Valor Total da Contratação = R\$ 13.640,00 + R\$ 15.000,00 = **R\$ 28.640,00 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta).**